

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES/BA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

Aos 20 dias do mês de Março de 2017, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES Estado da Bahia**, Praça Moises Félix dos Santos, 274, Cândido Sales – BA, inscrita no CNPJ sob n.º 13.857.123/0001-95, neste ato representada pela Exmª Elaine Pontes de Oliveira, Prefeita Municipal, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA**, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/03/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de, Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais hospitalares para atender o hospital municipal, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Cândido Sales-Bas, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: D M IMAGEM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 16.656.144/0001-30, com endereço funcional na Av. Santiago Compostela,S/N,Parque Bela Vista, Salvador - BA – CEP 40.279-150, neste ato representada por seurepresentante legal, o Sr Doane Vargas Ferreira Souza, RG n.º 0953083934 SSP/BA, CPF n.º 023.135.955-10, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Diamantina, nº 10, Jardim Guanabara, Bairro Felícia, CEP: 45.055-265, Vitória da Conquista-B

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL	GLOBAL
ALIMENTO						
LOTE 16						
1	UND	30	PINÇA ALLIS 15CM	28,42	852,60	
2	UND	24	PINÇA BACKHAUS 13CM	21,60	518,40	
3	UND	24	PINÇA BACKHAUS 15CM	38,17	916,08	
4	UND	32	PINÇA CHERON 24CM ASSEPSIA E CURATIVO UTERINO	51,46	1.646,72	
5	UND	20	PINÇA DE DISSECÇÃO C/ DENTE 16CM	15,36	307,20	
6	UND	20	PINÇA DE DISSECÇÃO S/ DENTE 16CM	15,36	307,20	
7	UND	40	PINÇA KELLE RETA 18CM	46,31	1.852,40	
8	UND	20	PINÇA KELLE RETA 14CM	24,27	485,40	
9	UND	20	PINÇA KOCHER 16CM	34,38	687,60	
10	UND	20	PINÇA MIXTER 20CM	71,12	1.422,40	
11	UND	20	PINÇA MOSQUITO CURVA 12,5CM	23,96	479,20	
12	UND	20	PINÇA MOSQUITO CURVA 18CM	53,76	1.075,20	
13	UND	20	PINÇA MOSQUITO RETA 12CM	21,20	424,00	
14	UND	20	PINÇA MOSQUITO RETA 18CM	53,76	1.075,20	
15	UND	20	PINÇA PEAN 16CM	33,46	669,20	
16	UND	10	PINÇA POZZI 24CM P/COLO UTERINO	49,26	492,60	
17	UND	20	PORTA AGULHA MAYO HEGA 18CM	35,33	706,60	
18	PCT	100	BOLSA PARA COLOSTOMIA	8,91	891,00	
19	PCT	40	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 C/50	82,02	3.280,80	
20	UND	1000	CATETER INTRAVE N°14	1,18	1.180,00	
21	UND	1500	CATETER INTRAV N° 16	1,06	1.590,00	
22	UND	1500	CATETER INTRAV N° 18	1,06	1590	
23	UND	1500	CATETER INTRAV N° 20	1,06	1.590,00	
24	UND	1500	CATETER INTRAV N° 22	1,06	1.590,00	
25	CX	30	CATETER INTRAV N° 24	59,19	1.775,70	
26	pct	30	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	17,05	511,50	
29	CX	60	CATGUT CROMADO 2,00C/24	106,42	6.385,20	
30	CX	60	CATGUT CROMADO 3,00C/24	106,42	6.385,20	
33	CX	60	CATGUT SIMPLES 2,0 C/ 24	106,42	6.385,20	

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

34	CX	60	CATGUT SIMPLES 3,0 C/ 24	106,42	6.385,20	156.000,00
35	CX	60	CATGUT SIMPLES 4,0 C/ 24	106,42	6.385,20	
36	UND	30	CATGUT SIMPLES 5,0 C/ 24	106,42	3.192,60	
37	UND	30	CATGUT SIMPLES 6,0 C/ 24	106,42	3.192,60	
41	PCT	300	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML	43,01	12.903,00	
42	UND	2500	COLETOR UNIVERSAL	0,61	1.525,00	
43	UND	30	COLETOR UNIVERSAL C/100 UNIDADES	55,30	1.659,00	
44	UND	55	DRENO DE PENROSE N° 01 ESTÉRIL	3,99	219,45	
45	UND	70	DRENO DE PENROSE N° 02 ESTÉRIL	4,33	303,10	
46	UND	50	DRENO DE PENROSE N° 03 ESTÉRIL	8,04	402,00	
47	UND	50	DRENO DE TORÁX N° 16 (COMPLETO - DRENAGEM MEDIASTINO	15,36	768,00	
48	UND	2	ELETRO CAUTERIZADO	1.060,15	2.120,30	
49	UND	15000	EQUIPO MACRO GOTAS	1,59	23.850,00	
50	UND	1500	EQUIPO MICRO GOTAS	1,87	2.805,00	
51	UND	500	EQUIPO BURETA	6,45	3.225,00	
52	UND	1000	EQUIPO PARA INFUSÃO	4,89	4.890,00	
53	PCT	60	ESCOVA ENDO CERVICAL PARA PREVENTIVOS - PACOTE	40,30	2.418,00	
54	UND	150	ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO 10X4,5	9,14	1.371,00	
55	UND	1000	ESPARADRAPO MISSNER C/ CAPA 10X4,5	8,94	8.940,00	
56	UND	800	ESPARADRAPO 5X4,5	4,50	3.600,00	
57	PCT	40	ESPATULA DE AYRES C/ 100	10,92	436,80	
58	UND	600	ESPÉCULO G	2,07	1.242,00	
59	UND	1500	ESPÉCULO M	1,89	2.835,00	
60	UND	1000	ESPÉCULO P	1,72	1.720,00	
61	UND	1000	FITA CREPE 19X50	4,25	4.250,00	
62	UND	600	FITA PARA AUTO CLAVE - UNIDADE	5,73	3.438,00	
63	CX	7	NYLON 2.0 C/AGULHA 2CM C/24	39,12	273,84	
64	CX	7	NYLON 2.0 C/AGULHA 3CM C/24	39,11	273,77	
65	CX	15	NYLON 2.0 C/24	39,11	586,65	
66	CX	15	NYLON 3.0 C/AGULHA 3CM C/24	39,11	586,65	
67	CX	15	NYLON 3.0 C/24	39,11	586,65	
68	CX	15	NYLON 4.0 C/24	39,11	586,65	
69	CX	10	NYLON 4.0 C/ AGULHA 2 CM C/24	39,11	391,10	
70	CX	10	NYLON 4.0 C/ AGULHA 3 CM C/24	39,11	391,10	
71	CX	10	NYLON 5.0 C/ AGULHA 1,5 CM C/24	39,11	391,10	
72	CX	10	NYLON 5.0 C/ AGULHA 2 CM C/24	39,11	391,10	
73	CX	10	NYLON 6.0 C/ AGULHA 2 CM C/24	39,11	391,10	
LOTE 20						
1	CX	20	FILME 18 X 24	169,00	3.380,00	55.470,00
2	CX	20	FILME 24 X 30	288,00	5.760,00	
3	CX	20	FILME 30 X 40	390,00	7.800,00	
4	CX	15	FILME 35 X 35	450,00	6.750,00	
5	CX	25	FILME 35 X 43	490,00	12.250,00	
6	CX	30	FIXADOR DE FILME PARA RAIOS - X	179,00	5.370,00	
7	CX	30	FIXADOR MANUAL - 19 LTS	64,00	1.920,00	
8	CX	30	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS - X 38 LTS	320,00	9.600,00	
9	CX	30	REVELADOR MANUAL 19 LTS	88,00	2.640,00	

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

VALOR TOTAL	211.470,00
2 - DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de prestação de serviços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2017 2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento - AFE, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 008/2017 2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços. 2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação. Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s): a. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal; b. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual; c. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais; d. Prova de regularidade junto ao INSS; e. Prova de regularidade junto ao FGTS; f. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho. 3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata. 4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor. 4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim. 4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie. 5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 meses, contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. 6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. 7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Cândido Sales, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. DATA 20/03/2017 Elaine Pontes de Oliveira - Prefeita Municipal Doane Vargos Ferreira Souza D M IMAGEM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS LTDA Testemunhas: CPF: _____ CPF: _____ CPF: _____	

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES/BA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

Aos 20 dias do mês de Março de 2017, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES Estado da Bahia**, Praça Moises Félix dos Santos, 274, Cândido Sales – BA, inscrita no CNPJ sob n.º 13.857.123/0001-95, neste ato representada pela Exmª Elaine Pontes de Oliveira, Prefeita Municipal, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA**, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/03/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de, Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais hospitalares para atender o hospital municipal, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Cândido Sales-Bas, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.580.167/0001-18, com endereço funcional na RE (DT Industrial), nº 440, Quadra F Lote 15, CEP: 45.210-172, Bairro Mandacaru, Jequié – BA, Representante: Sérgio Carlos de Novaes Barreto, brasileiro, empresário, RG n.º 0462655628 SSP/BA, CPF n.º 647.459.615-53, residente e domiciliado na Rua Politeama de Baixo, nº 360, Apto 904ª, Politeama, Salvador-BA, CEP: 40.080-166.

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL	GLOBAL
ALIMENTO						
LOTE 02						
1	TB	300	ESTRIOL 1 MG/G- CREME VAG	14,52	4.356,00	66.580,00
2	CPR	1200	GLICAZIDA 30 MG	1,08	1.296,00	
3	FRASCO	500	HIDROXIDO DE ALUMINIO+ MAG SUSP	5,28	2.640,00	
4	CPR	5000	IBUPROFENO 300 MG	0,05	250,00	
5	CPR	1500	LEVONOGESTREL 1,5 MG	12,43	18.645,00	
6	FR	2000	METOCLOPRAMIDA GTS	1,32	2.640,00	
7	CPR	6000	METRONIDAZOL 250 MG	0,21	1.260,00	
8	POTE	24	NITROFURAZONA POMADA DE 500 MG	20,20	484,80	
9	CPR	4200	NORFLOXAXINO 400 MG	0,33	1.386,00	
10	CX	500	OLEO DE GIRASSOL 1000MG CX C/ 60 CAP	39,60	19.800,00	
11	FR	400	OLEO MINERAL 100 ML	4,73	1.892,00	
12	TB	80	PLANTAGO OVATA + CASSIA ANGUSTIOFIA 100GR	28,35	2.268,00	
13	TB	50	PLANTAGO OVATA + CASSIA ANGUSTIOFIA 250GR	19,20	960,00	
14	FR	200	RYFOCINA SPRAY	4,39	878,00	
15	FR	150	SALBUTAMOL XPE 100 ML	1,83	274,50	
16	TB	100	SULFADIAZINA DE PRATA TB 30G	6,80	680,00	
17	POTE	120	SULFADIAZINA DE PRATA 400 G	47,81	5.737,20	
18	COLIRIO	50	VITELINATO DE PRATA GTS	22,65	1.132,50	
LOTE 05						
1	Cpr	2000	Cafeína 30mg+ Carisoprodol125mg+Diclofenaco 50mg+Paracetamol 300mg	0,59	1.180,00	
2	Cpr	4000	Carbamazepina 400	0,71	2.840,00	
3	Cpr	1000	Clozapina 25 mg	2,02	2.020,00	
4	Cpr	600	Diclofenaco 50mg+Codeína 50 mg	6,53	3.918,00	
5	Cpr	360	ANLODIPINO + VALSARTANA (Diovan Aml 160/5).	2,44	878,40	
6	CÁP	500	FORASEQ (FUUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO)	2,93	1.465,00	
7	FR/AMP	100	INSULINA LANTUS (GLARGINA) 100U/ML	213,85	21.385,00	
8	CAP	360	RELVAR 100/25 – FLUORATO DE FLUTICASONA / VILANTEROL	6,64	2.390,40	
9	CP	450	FLUX SR 1,5 (INDAPAMIDA)	1,35	607,50	
10	Cpr	600	Mirtazapina 15 mg	7,92	4.752,00	

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

11	CX	40	MONTELUCASTE DE SÓDIO (MONTELAIR) 4MG CX C/ 30 CPS	85,20	3.408,00	165.000,00
12	Frs	20	Neuleptil Gotas 4%	30,66	613,20	
13	Cpr	500	olanzapina 10 mg	15,66	7.830,00	
14	Cpr	1500	Paracetamol 500+ codeína 30mg	0,86	1.290,00	
15	Cpr	1000	Quetiapina 25mg	1,69	1.690,00	
16	CPR	1500	BICATULAMIDA 50MG	14,79	22.185,00	
17	UNID	50	SPIRIVA 600 (RESPIMAT)	564,66	28.233,00	
18	Cpr	500	Topiramato 100 mg	3,94	1.970,00	
19	FR/AMP	60	NOVORAPID	74,25	4.455,00	
20	UNID	60	HUMULIN /NOVOLIN 70/30	51,75	3.105,00	
21	CX	80	VIGABATRINA (SABRIL) 500MG CX C/ 60 CPR	480,85	38.468,00	
22	UNID	50	SERETIDE 50 MCG/250MCG	206,33	10.316,50	
LOTE 12						
1	PCT	50	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS C/10	17,70	885,00	23.000,00
2	PCT	20	CLAMP UMBILICAL - PACOTE C/100 UNIDADES	81,80	1.636,00	
3	UND	3000	MULTIVIAS	1,33	3.990,00	
4	RL	6	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 X 100	73,98	443,88	
5	RL	5	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 X 100	110,96	554,80	
6	RL	8	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 X 100	147,86	1.182,88	
7	RL	7	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 X100	183,92	1.287,44	
8	UND	100	TUBO ENDOTRAQUIAL N° 4,0 COM MANGUITO	7,59	759,00	
9	UND	100	TUBO ENDOTRAQUIAL N° 4,5 COM MANGUITO	7,59	759,00	
10	UND	100	TUBO ENDOTRAQUIAL N° 5,0 COM MANGUITO	7,59	759,00	
11	UND	100	TUBO ENDOTRAQUIAL N° 5,5 COM MANGUITO	7,59	759,00	
12	UND	100	TUBO ENDOTRAQUIAL N° 6,0 COM MANGUITO	7,59	759,00	
13	UND	100	TUBO ENDOTRAQUIAL N° 6,5 COM MANGUITO	7,59	759,00	
14	UND	100	TUBO ENDOTRAQUIAL N° 7,0 COM MANGUITO	7,59	759,00	
15	UND	100	TUBO ENDOTRAQUIAL N° 7,5 COM MANGUITO	7,59	759,00	
16	UND	100	TUBO ENDOTRAQUIAL N° 8,0 COM MANGUITO	7,59	759,00	
17	UND	100	TUBO ENDOTRAQUIAL N° 8,5 COM MANGUITO	7,59	759,00	
18	UND	500	OLEO DE GIRASSOL 200ML	10,86	5.430,00	
VALOR TOTAL						254.580,00

2 - DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de prestação de serviços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2017

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento - AFE, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 008/2017

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

- Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
- Prova de regularidade junto ao INSS;
- Prova de regularidade junto ao FGTS;
- Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 meses, contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Cândido Sales, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

DATA 20/03/2017

Elaine Pontes de Oliveira - Prefeita Municipal

Sérgio Carlos de Novaes Barreto
BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES/BA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

Aos 09 dias do mês de Março de 2017, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES Estado da Bahia**, Praça Moises Félix dos Santos, 274, Cândido Sales – BA, inscrita no CNPJ sob n.º 13.857.123/0001-95, neste ato representada pela Exmª Elaine Pontes de Oliveira, Prefeita Municipal, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA**, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 09/03/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de, Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais hospitalares para atender o hospital municipal, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Cândido Sales-Bas, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: GÊNESIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.599.009/0001-02, com endereço funcional na Av. Guanambi, 2746, Vitória da Conquista - Bahia – CEP 45.051-085, neste ato representada por seu representante legal, SrBRUNO XAVIER FONSECA, brasileiro, casado, empresário, RG nº 0798719508 SSP/BA, CPF nº. 974.638.505-44, residente e domiciliado Caminho Vinte e Cinco (Urbis II e III), s/nº, Casa 16, Bateias, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.055-010

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL	GLOBAL
ALIMENTO						
LOTE 09						
1	LT	250	ÁLCOOL 96% 1000 ML	12,20	3.050,00	205.000,00
2	RL	200	ALGODAO HIDROFILO 500GR	24,64	4.928,00	
3	RL	150	ALGODAO HIDROFILO 250GR	6,20	930,00	
4	UND	500	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM	1,14	570,00	
5	UND	500	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM	1,32	660,00	
6	UND	400	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM	1,89	756,00	
7	UND	100	ALMOTOLIAS 250 ML	4,88	488,00	
8	UND	100	ALMOTOLIAS 500 ML	3,52	352,00	
9	UND	300	AMINIOTOMO DESCARTÁVEL	1,36	408,00	
10	UND	15	APARELHO DE PRESSÃO C/VELCRO	132,00	1.980,00	
11	PCT	50	ATAD GESSADA 10CMX3,0 C/20	79,20	3.960,00	
12	UND	25	APARELHO DE PRESSÃO C/VELCRO C/ ESTETOSCOPIO	132,00	3.300,00	
13	CX	50	ATAD GESSADA 12CMX3M C/20	70,25	3.512,50	
14	CX	50	ATAD GESSADA 15CMX3,0 C/20	66,00	3.300,00	
15	CX	50	ATAD GESSADA 20CM X 4,0 C/20	211,75	10.587,50	
16	PCT C/12	200	ATADURA CREPOM 06CM 13FIOS	3,70	740,00	
17	PCT C/12	200	ATADURA CREPOM 08CM 13FIOS	3,52	704,00	
18	PCT C/12	200	ATADURA CREPOM 10CM 13FIOS	7,87	1.574,00	
19	PCT C/12	200	ATADURA CREPOM 15CM 13FIOS	11,80	2.360,00	
20	PCT C/12	200	ATADURA CREPOM 20CM 18FIOS	12,55	2.510,00	
21	PCT C/12	150	ATADURA DE CREPOM 30CM 18FIOS	16,55	2.482,50	
22	GALÃO	80	DETERGENTE ENZIMÁTICO GALÃO 5 LITROS	110,08	8.806,40	
23	CX	200	FITA TESTE DE GLICEMIA C/50 30 APARELHOS COMODATO)	61,00	12.200,00	
24	PCT	500	GAZE 7,5X7,5 9 FIOS	21,38	10.690,00	
25	PCT	300	GAZE 7,5X7,5 11 FIOS	10,20	3.060,00	
26	PCT	400	GAZE 7,5X7,5 13 FIOS	38,15	15.260,00	
27	UNIDADE	500	Esparadrapo C/CAPA	14,26	7.130,00	
28	UNIDADE	500	Esparadrapo MICROPORE 10X4,5	4,55	2.275,00	
29	UNIDADE	300	Esparadrapo 5X4,5	3,34	1.002,00	

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

30	KG	35	GEL PARA ULTRASSON 1KL	11,62	406,70
31	Und	40	GLICOSÍMETRO - ONCALL PLUS	59,00	2.360,00
32	GALÃO	30	GLUTARALDEÍDO GALÃO 5 LITROS	205,00	6.150,00
33	Frs	30	GLUTARALDEÍDO 2 % LITRO	83,15	2.494,50
34	UNIDADE	100	Coletor de PERFURO cortante 3 litros	3,96	396,00
35	UNIDADE	150	Coletor de PERFURO cortante 7 litros	5,15	772,50
36	UNIDADE	150	Coletor de PERFURO cortante 13 litros	10,12	1.518,00
37	UNIDADE	200	Coletor de PERFURO cortante 20 litros	8,71	1.742,00
38	CX	20	LÂMINA DE BISTURI Nº 10,EM AÇO CARBONO CX C/ 100UND	64,99	1.299,80
39	CX	20	LÂMINA DE BISTURI Nº 11,EM AÇO CARBONO CX C/ 100UND	65,00	1.300,00
40	CX	20	LÂMINA DE BISTURI Nº 12,EM AÇO CARBONO CX C/ 100UND	65,00	1.300,00
41	CX	30	LÂMINA DE BISTURI, Nº 21, EM AÇO CARBONO CX C/ 100UND	65,00	1.950,00
42	CX	20	LÂMINA DE BISTURI, Nº 22, EM AÇO CARBONO CX C/ 100UND	65,00	1.300,00
43	CX	20	LÂMINA DE BISTURI, Nº 23, EM AÇO CARBONO CX C/ 100UND	65,00	1.300,00
44	CX	20	LÂMINA DE BISTURI, Nº 24, EM AÇO CARBONO CX C/ 100UND	65,00	1.300,00
45	CX	30	LAMINA PARA MISCROSCOPIA FOSCA	7,81	234,30
46	CX	450	LUVA DE PROCEDIMENTO M	35,00	15.750,00
47	CX	450	LUVA DE PROCEDIMENTO P	35,00	15.750,00
48	CX	300	LUVA DE PROCEDIMENTO XP	35,00	10.500,00
49	CX	350	LUVA DE PROCEDIMENTO G	20,68	7.238,00
50	CX	15	MASCARA BICO DE PATO N95	51,92	778,80
51	CX	150	MASCARA C/ ELASTICO C/50	10,99	1.648,50
52	Frs	100	PVPI-DEGERMANTE 1000 ML	32,86	3.286,00
53	Frs	100	PVPI-TÓPICO 1000 ML	32,22	3.222,00
54	GALÃO	100	SABONETE LIQUIDO GALÃO 5 LITROS	52,77	5.277,00
55	CX	150	SERINGA 13X4,5 COM AGULHA P/ INSULINA CAIXA COM 100 UNIDADES	41,00	6.150,00

LOTE 04

1	KG	25	GEL PARA ULTRASSON 1KL	13,07	326,75
2	PCT	40	TOUCA COM ELASTICO C/100	13,28	531,20
3	ROLO	20	PAPEL KRAFT 40 CM	13,64	272,80
4	ROLO	30	PAPEL KRAFT 60 CM	21,93	657,90
5	ROLO	20	PAPEL KRAFT 1,20 CM	267,30	5.346,00
6	ROLO	20	PAPEL KRAFT 80 CM	112,86	2.257,20
7	CX	50	PAPEL LENÇOL 50 X 50 - CAIXA C/ 10	180,00	9.000,00
8	CX	30	PAPEL LENÇOL 70 X 50 - CAIXA IMPACTA C/ 10	222,00	6.660,00
9	UND	8000	SER 10ML	1,04	8.320,00
10	UND	6000	SER 1ML	0,30	1.800,00
11	UND	5000	SER 20ML	1,29	6.450,00
12	UND	5000	SER 3ML	0,42	2.100,00
13	UND	15000	SER 5ML	0,61	9.150,00
14	UND	5000	SER 10ML C/ AGULHA	0,79	3.950,00
15	UND	5000	SER 1ML C/ AGULHA	0,32	1.600,00
16	UND	3000	SER 20ML C/AGULHA	0,79	2.370,00
17	UND	5000	SER 3ML C/ AGULHA	0,50	2.500,00
18	UND	5000	SER 5ML C AGULHA	0,33	1.650,00
19	PCT	50	ABAIXADOR DE LINGUA P/100	13,07	653,50
20	LT	50	AGUA OXIGENADA 1000ML VOL10	11,88	594,00

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

21	CX	200	AGULHA 25X8C/100	7,48	1.496,00	111.999,95	
22	CX	100	AGULHA 20X0,5C/100	14,22	1.422,00		
23	CX	70	AGULHA 13X4,5 C/100	14,22	995,40		
24	CX	100	AGULHA 25X7C/100	14,20	1.420,00		
25	CX	80	AGULHA 40X12 C/100	14,20	1.136,00		
26	CX	50	AGULHA DESC. 30X7 C/100	14,20	710,00		
27	CX	75	AGULHA DESC. 30X8 C/ 100	14,20	1.065,00		
28	LT	150	ALCOOL 70%	12,03	1.804,50		
	lt	200	ALCOOL 46%	9,90	1.980,00		
29	LT	150	ALCOOL ABSOLUTO	14,97	2.245,50		
30	LT	60	ÁLCOOL ETÍLICO 1000 ML	10,89	653,40		
31	LT	100	ALCOOL IODADO	22,72	2.272,00		
32	RL	150	ALGODAO HIDROFILO 250GR	16,78	2.517,00		
33	PCT	60	ESCOVA ENDO CERVICAL PARA PREVENTIVOS - PACOTE	44,21	2.652,60		
34	UND	150	ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO 10X4,5	14,94	2.241,00		
35	PCT	40	ESPATULA DE AYRES C/ 100	17,83	713,20		
36	UND	600	ESPÉCULO G	2,97	1.782,00		
37	UND	1200	ESPÉCULO M	2,77	3.324,00		
38	UND	1000	ESPÉCULO P	2,47	2.470,00		
39	UND	700	FITA CREPE 19X50	4,25	2.975,00		
40	UND	300	FITA PARA AUTO CLAVE - UNIDADE	7,92	2.376,00		
41	PAR	1500	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7,5	5,04	7.560,00		
LOTE 08							
1	PCT	90	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50CM C/50	160,38	14.434,20		119.500,00
2	PCT	80	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 23 X 25CM C/50	71,00	5.680,00		
3	KIT	15	FIXADOR DE FILME P/ RAO X	34,65	519,75		
4	KIT	15	REVELADOR DE FILME P/ RAO X	35,00	525,00		
5	PCT	300	GAZE 7,5x7,5 9 FIOS	21,38	6.414,00		
6	KG	52	GEL PARA ULTRASSON 1KL	13,07	679,64		
7	CX	50	LAMINA PARA MISCROSCOPIA FOSCA	8,79	439,50		
8	PACT	200	LENÇOL DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO	26,81	5.362,00		
9	RL	20	LENCIL HOSPITALAR 50X50	19,18	383,60		
10	RL	50	LENCIL HOSPITALAR 70X50	22,00	1.100,00		
11	PAR	300	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 6,5	5,05	1.515,00		
12	PAR	400	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 7	5,05	2.020,00		
13	PAR	300	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 7,5	5,05	1.515,00		
14	PAR	300	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 8	5,05	1.515,00		
15	PAR	500	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 8,5	5,05	2.525,00		
16	CX	70	MASCARA BICO DE PATO N95	7,07	494,90		
17	CX	100	MASCARA C/ ELASTICO C/50	10,99	1.099,00		
18	CX	3	NYLON N. 2.0 C/AGULHA 2CM C/24	69,29	207,87		
19	CX	3	NYLON N. 2.0 C/AGULHA 3CM C/24	69,29	207,87		
20	CX	3	NYLON N. 3.0 C/AGULHA 2CM C/24	69,29	207,87		
21	CX	3	NYLON N. 3.0 C/AGULHA 3CM C/24	69,30	207,90		
22	CX	3	NYLON N° 4.0 C/ AGULHA 2CM C/24	69,30	207,90		
23	CX	3	NYLON N° 4.0 C/ AGULHA 3CM C/24	69,30	207,90		
24	UND.	200	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESTERIL N°12	36,98	7.396,00		
25	UND.	200	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESTERIL N°14	36,98	7.396,00		

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

26	PCT	40	TOUCA COM ELASTICO C/100	13,28	531,20	
27	UND	30	UMIDIFICADOR	31,58	947,40	
28	LT	30	VASELINA LIQ. 1000ML	34,16	1.024,80	
29	CX	10	VICRYL 0 C/ AGULHA 2CM C/36	495,00	4.950,00	
30	CX	10	VICRYL 0 C/ AGULHA 3CM C/36	495,00	4.950,00	
31	CX	10	VICRYL 1 C/ AGULHA 3CM C/36	495,00	4.950,00	
32	CX	10	VICRYL 1 C/ AGULHA 4CM C/36	495,00	4.950,00	
33	CX	10	VICRYL 2 C/ AGULHA 3,5CM C/36	407,00	4.070,00	
34	CX	10	VICRYL 2 C/ AGULHA 3CM	407,00	4.070,00	
35	CX	10	VICRYL 3 C/ AGULHA 3CM	407,00	4.070,00	
36	CX	10	VICRYL 3 C/ AGULHA 4CM C/36	445,00	4.450,00	
37	CX	10	VICRYL 4 C/ AGULHA 3CM C/36	445,00	4.450,00	
38	CX	10	VICRYL 4 C/ AGULHA 5CM C/36	407,00	4.070,00	
39	CX	10	VICRYL 5 C/ AGULHA 3,5CM C/36	475,00	4.750,00	
40	CX	10	VICRYL 5 C/ AGULHA 5CM C/36	500,57	5.005,70	
LOTE 13						
1	UND	40	Glicosímetro - G TECHE	53,50	2.140,00	60.000,00
2	UND	40	Glicosímetro - Oncall Plus	59,00	2.360,00	
3	CX	300	seringa 13x4,5 com agulha p/ Insulina caixa com 100 Unidades	41,00	12.300,00	
4	CX	180	Tira Reagente Caixa com 50 Unidades – G TECHE	52,50	9.450,00	
5	CX	100	Tira Reagente Caixa com 50 Unidades – ONE TOUCHE (10 aparelhos em comodato)	84,00	8.400,00	
6	CX	150	Tira Reagente Caixa com 50 Unidades - Aparelho ACTIVE- ROCHE	47,00	7.050,00	
7	CX	300	Tira Reagente Caixa com 50 Unidades - Aparelho Oncall Plus	61,00	18.300,00	
LOTE 14						
1	UND	60	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 20CM	88,20	5.292,00	37.500,00
2	UND	60	PORTA AGULHA MAYO HEGA 16CM	62,61	3.756,60	
3	UND	60	PORTA AGULHA MAYO HEGA 18CM	62,61	3.756,60	
4	LT	100	POVEDINE DERGEMANTE 1000ML	36,90	3.690,00	
5	LT	70	POVEDINE TOPICO 1000ML 10%	35,87	2.510,90	
6	UND	1000	PRESERVATIVO C/LUBRIFICANTE	0,58	580,00	
7	UND	600	PRESERVATIVO S/LUBRIFICANTE	0,83	498,00	
8	PCT	10	PROPE DESCARTÁVEL C/50UND	15,65	156,50	
9	LT	7	REM. ESPARADRAPO 1000ML	115,25	806,75	
10	KIT	7	REVELADOR AUTOMATICO RAO-X 38 LT	343,00	2.401,00	
11	GL	10	FIXADOR AUTOMATICO RAO-X	22,33	223,30	
12	UND	2000	SCALP 21	0,50	1.000,00	
13	UND	2500	SCALP 23	0,41	1.025,00	
14	UND	1500	SCALP 25	0,50	750,00	
15	UND	1500	SCALP 27	0,50	750,00	
16	UND	1500	SCALP N.19 P.V.C.	0,50	750,00	
17	UND	10	SONDA ASP TRAQUEAL N 12	7,06	70,60	
18	UND	3	SONDA ASP. TRANQUEAL N. 08	6,25	18,75	
19	UND	100	SONDA ASP. TRAQUEAL N.06	5,73	573,00	
20	UND	10	SONDA ASP. TRAQUEAL N.10	6,69	66,90	
21	UND	2	SONDA ASP. TRAQUEAL N.14 C/10	73,50	147,00	
22	UND	70	SONDA FOLEY 10	8,51	595,70	
23	UND	70	SONDA FOLEY 12	8,51	595,70	
24	UND	6	SONDA FOLEY 14	8,51	51,06	

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

25	UND	20	SONDA FOLEY 16	8,51	170,20	
26	UND	30	SONDA FOLEY 18	8,51	255,30	
27	UND	60	SONDA FOLEY 20	8,51	510,60	
28	UND	400	SONDA FOLEY 8	8,51	3.404,00	
29	UND	15	SONDA GASTRICA LONGA14	2,41	36,15	
30	UND	40	SONDA GASTRICA 10	2,04	81,60	
31	UND	200	SONDA GASTRICA 18	2,87	574,00	
32	UND	200	SONDA GASTRICA 8	2,00	400,00	
33	UND	15	SONDA GASTRICA LONGA 12	2,09	31,35	
34	UND	15	SONDA GASTRICA LONGA 16	2,66	39,90	
35	CX	6	SONDA NAZOG LONGA N.10	20,29	121,74	
36	UND	15	SONDA RETAL N.10	1,46	21,90	
37	UND	10	SONDA RETAL N.20	2,54	25,40	
38	UND	200	SONDA URETRAL 10	1,61	322,00	
39	UND	200	SONDA URETRAL 12	1,80	360,00	
40	UND	200	SONDA URETRAL 14	1,87	374,00	
41	UND	30	SONDA URETRAL 16	2,23	66,90	
42	UND	30	SONDA URETRAL 18	2,12	63,60	
43	UND	300	SONDA URETRAL 8	1,92	576,00	
LOTE 15						
1	PCT	100	ABAIXADOR DE LINGUA P/100	12,56	1.256,00	
2	LT	50	AGUA OXIGENADA 1000ML VOL10	11,88	594,00	
3	CX	150	AGULHA 13X4,5 C/100	14,26	2.139,00	
4	CX	200	AGULHA 25X7C/100	14,26	2.852,00	
5	CX	80	AGULHA 40X12 C/100	14,26	1.140,80	
6	UND	200	AGULHA DE ANESTESIA DESCARTÁVEL P/ RAQUI 27X3,5	9,98	1.996,00	
7	CX	30	AGULHA DESC 20X5,5 C/100	14,26	427,80	
8	CX	50	AGULHA DESC 25X8 C/100	14,26	713,00	
9	CX	70	AGULHA DESC 30X7 C/100	14,26	998,20	
10	CX	70	AGULHA DESC 30X8 C/100	14,26	998,20	
11	CX	70	AGULHA DESC. 30X7 C/100	14,26	998,20	
12	CX	70	AGULHA DESC. 30X8 C/ 100	14,26	998,20	
22	UND	100	ALMOTOLIAS 250 ML	5,38	538,00	
23	UND	600	AMINIOTOMO DESCARTÁVEL	1,46	876,00	
24	UND	15	AP.DE PRESSÃO C/VELCRO	132,00	1.980,00	
28	PCT	30	ATADURA CREPOM 06 CM 13FIOS	2,34	70,20	
29	PCT	50	ATADURA CREPOM 08CM 13FIOS	3,52	176,00	
30	PCT	60	ATADURA CREPOM 10CM 13FIOS	7,87	472,20	
31	PCT	150	ATADURA CREPOM 15CM 13FIOS	11,80	1.770,00	
32	PCT	150	ATADURA CREPOM 20CM 13FIOS	12,55	1.882,50	
33	CX	15	BORRACHA DE LATEX P/02 ESTERELIZAVEL Nº 204	41,58	623,70	
LOTE 21						
1	FR	50	IONOMERO DE VIDRO PÓ	63,70	3.185,00	
2	FR	50	IONOMERO DE VIDRO LIQUIDO	56,77	2.838,50	
3	UND	100	LUVA ESTÉRIL CIRÚRGICA 7,5	3,57	357,00	
4	UND	24	LUBRIFICANTE SPRAY P/ ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	28,83	691,92	
5	UND	20	LUVA PLÁSTICA SIMPLES	3,11	62,20	
6	PCTS	200	SUGADOR DESCARTÁVEL	10,07	2.014,00	

23.500,00

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

7	CXS	50	LUVA P/ PROCEDIMENTO CX C/ 50 PARES	34,65	1.732,50
8	UND	200	FIO DE SUTURA AGULHADO 4-0	6,14	1.228,00
9	UND	30	ANÉSTESICO TÓPICO	19,84	595,20
10	UND	50	SILICONE PARA MURALHA	5,57	278,50
11	UND	20	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	6,68	133,60
12	CXS	100	MÁSCARA C/ ELÁSTICO 3 CAMADAS	13,91	1.391,00
13	UND	100	AGENTE DE UNIÃO C/ FLÚOR	47,51	4.751,00
14	UND	15	CIMENTO PROVISÓRIO PÓ E LÍQUIDO A BASE DE EUGENOL	87,57	1.313,55
15	CXS	40	CIMENTO DE HID. DE CÁLCIO	97,39	3.895,60
16	UND	25	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	20,44	511,00
17	CXS	20	CIMENTO ENDODÔNTICO PÓ	19,83	396,60
18	CXS	20	CIMENTO ENDODÔNTICO LÍQUIDO	19,83	396,60
19	CXS	20	LIMA ENDODÔNTICA 1ª SÉRIE	52,20	1.044,00
20	CXS	20	LIMA ENDODÔNTICA 2ª SÉRIE	52,20	1.044,00
21	UND	20	ENDO Z	35,45	709,00
22	UND	12	GATES Nº2	49,96	599,52
23	CXS	12	CONE GUTA PERCHA M	44,42	533,04
24	CXS	12	CONE GUTA PERCHA FM	44,42	533,04
25	CXS	12	CONE GUTA PERCHA ACESSÓRIO	27,83	333,96
26	CXS	12	CONE GUTA PERCHA 1ª SÉRIE	22,16	265,92
27	CXS	12	CONE GUTA PERCHA 2ª SÉRIE	22,16	265,92
28	CXS	15	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE	22,26	333,90
29	CXS	15	CONE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE	22,26	333,90
30	CXS	20	PELÍCULA RADIOGRÁFICA	265,11	5.302,20
31	PCTS	50	TIRA DE LIXA DE AÇO	17,54	877,00
32	PCTS	50	TIRA DE POLIESTER	21,70	1.085,00
33	PCTS	100	APLICADOR DESCARTÁVEL C/100 UN	26,79	2.679,00
34	UND	1200	CAPSULA DE AMALGAMA 1 DOSE CADA	6,68	8.016,00
35	UND	100	FLÚOR GEL	12,73	1.273,00
36	UND	70	ACÍDO FOSFÓRICO GEL 37% 2,5ML CADA	15,42	1.079,40
37	FR	10	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PÓ	20,43	204,30
38	UND	50	MATRIZ DE METAL FINA	23,13	1.156,50
39	CXS	100	AGULHA GENGIVAL FINA CURTA	78,15	7.815,00
40	UND	50	BROCA ESFÉRICA TUNGSTENIO Nº08	13,56	678,00
41	UND	50	BROCA DIAMANTADA 1012 (TUNGSTÊNIO)	13,56	678,00
42	UND	10	BROCA TUNGSTENIO FRESA CORTE GROSSO	65,67	656,70
43	UND	10	BROCA TUNGSTENIO FRESA CORTE FINO	65,67	656,70
44	UND	10	BROCA ESFÉRICA TUNGSTENIO	20,04	200,40
45	UND	10	BROCA CONICA TUNGSTENIO	20,04	200,40
46	UND	10	BROCA CIRURGICA 703	18,61	186,10
47	UND	10	BROCA CIRURGICA 702	18,61	186,10
48	UND	10	BROCA CIRURGICA 701	18,61	186,10
49	UND	10	BROCA DIAMANTADA 1012	3,65	36,50
50	UND	10	SINDESMÓTOMO	12,85	128,50
51	UND	10	SERINGA CARPULE	40,36	403,60
52	UND	10	CURETA CIRURGICA	27,32	273,20
53	UND	10	CABO DE ESPELHO	24,75	247,50
54	UND	10	BROCA DIAMANTADA 1013	3,65	36,50

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

55	UND	10	BROCA DIAMANTADA 1014	3,65	36,50
56	UND	10	BROCA DIAMANTADA 1015	3,65	36,50
57	UND	10	BROCA DIAMANTADA HL 1012,1013, 1014	10,57	105,70
58	UND	10	BROCA DIAMANTADA 1190	3,70	37,00
59	UND	10	BROCA ESFÉRICA LONGA CARBIDE	13,56	135,60
60	UND	10	BROCA DA SÉRIE DOURADA P/ POLIMENTO E ACABAMENTO 2135	10,33	103,30
61	UND	10	BROCA DA SÉRIE DOURADA P/ POLIMENTO E ACABAMENTO 3195	10,33	103,30
62	UND	10	BROCA DA SÉRIE DOURADA P/ POLIMENTO E ACABAMENTO 3168	10,33	103,30
63	UND	10	BROCA DA SÉRIE DOURADA P/ POLIMENTO E ACABAMENTO 3118	10,33	103,30
64	UND	15	PASTA PARA POLIMENTO FINO	38,13	571,95
65	UND	5	CAIXA METÁLICA GRANDE P/ INSTRUMENTAL CIRÚRGICO	109,08	545,40
66	UND	16	DISCO CARBURUNDUM	10,01	160,16
67	UND	12	ESCOVA BRIM AZUL	12,21	146,52
68	UND	12	ESCOVA DE FRANELA GRANDE	25,50	306,00
69	UND	12	ESCOVA DE PELO Nº29	11,13	133,56
70	UND	12	ARTICULADOR DE CHARNEIRA PLÁSTICO	44,52	534,24
71	UND	10	ISOLANTE P/ GESSO	22,16	221,60
73	UND	12	VASELINA EM PASTA	7,68	92,16
74	KG	12	BRANCO ESPANHA	8,29	99,48
75	UND	12	PAVIL	5,42	65,04
76	UND	12	LAMPARINA COMUM	50,09	601,08
77	UND	12	LAMPARINA DE HANAU	24,47	293,64
78	UND	12	PEDRA POMES GRANULAÇÃO MÉDIA E FINA	16,58	198,96
79	UND	5	MUFLA Nº6	100,17	500,85
80	UND	200	PLACAS DE CRISTAL RÍGIDA PARA PLASTIFICADORA À VÁCUO 1MM	5,92	1.184,00
81	POTE	10	SILICONA PARA MURALHA	178,08	1.780,80
82	BISNAGA	10	CATALIZADOR P/ SILICONA	53,43	534,30
83	KG	12	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL PÓ(CLÁSSICO,INCOLOR)	96,42	1.157,04
84	LTRS	12	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL LÍQUIDO	96,42	1.157,04
85	KG	12	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ(CLÁSSICO, ROSA, MÉDIO, INCOLOR)	102,29	1.227,48
86	LTRS	12	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO	102,29	1.227,48
87	UND	12	PRENSA	85,90	1.030,80
88	KG	50	GESSO PEDRA TIPOIII	15,31	765,50
89	KG	50	GESSO PEDRA TIPOII	15,31	765,50
90	CXS	15	CERA 7 EM LÂMINAS	35,06	525,90
91	CXS	10	DENTE SUPERIORA 25,COR 66	65,12	651,20
92	CXS	10	DENTE SUPERIORA 26, COR 66	65,12	651,20
93	CXS	10	DENTE SUPERIOR3P, COR 66	65,12	651,20
94	CXS	10	DENTE SUPERIOR2N, COR 66	65,12	651,20
95	CXS	10	DENTE SUPERIOR2D, COR 66	65,12	651,20
96	CXS	10	DENTE SUPERIOR32M, COR 66	65,12	651,20
97	CXS	10	DENTE SUPERIOR30M, COR 66	65,12	651,20
98	CXS	10	DENTE SUPERIOR32L, COR 66	65,12	651,20
99	CXS	10	DENTE SUPERIOR30L, COR 66	65,12	651,20
100	CXS	10	DENTE SUPERIOR2D, COR 66	65,12	651,20
101	CXS	10	DENTE INFERIOR A25, A26, 3P, 32M, 30M, 32L, 30L, 2N, 2D, TODOS COR 66	65,12	651,20
102	KG	50	ALGINATO	15,47	773,50
103	UND	40	BROCA DA SÉRIE DOURADA P/ ACABAMENTO 2135FF	10,33	413,20

200.000,00

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6F877E577911D333CC649FAFB877083C

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

104	UND	40	BROCA DA SÉRIE DOURADA P/ ACABAMENTO 3168FF	10,33	413,20
105	UND	40	BROCA DA SÉRIE DOURADA P/ POLIMENTO 3195FF	10,33	413,20
106	UND	40	BROCA DIAMANTADA 1015	3,64	145,60
107	LTRS	1000	ÁGUA DESTILADA	3,34	3.340,00
108	UND	10	ALAVANCA RETA	44,49	444,90
109	CXS	100	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E DE FENILEFRINA	68,68	6.868,00
110	CXS	20	ANESTÉSICO S/ VASOCONSTRITOR	80,52	1.610,40
111	CXS	10	ANESTÉSICO DE MEPIVACAÍNA	116,04	1.160,40
112	CXS	10	ANESTÉSICO DE PRILOCAÍNA	163,40	1.634,00
113	UND	30	ANESTÉSICO TÓPICO	20,13	603,90
114	UND	2	AVENTAL DE CHUMBO	383,99	767,98
115	UND	2	PROTETOR DE TIREOIDE	139,13	278,26
116	UND	100	AVENTAL P/ PACIENTE DESCARTÁVEL	15,34	1.534,00
117	PCTS	10	CUNHA DE MADEIRA	13,49	134,90
118	UND	10	CUBETA PLÁSTICO	11,30	113,00
119	UND	70	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL	17,81	1.246,70
120	UND	50	REVELADOR	30,17	1.508,50
121	UND	50	FIXADOR	30,17	1.508,50
122	CXS	20	LENÇOL DE BORRACHA P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO	16,52	330,40
123	UND	10	GRAU CIRÚRGICO	222,60	2.226,00
124	UND	3	MICROMOTOR	1.172,20	3.516,60
125	UND	3	FOTOPOLIMERIZADOR	1.101,16	3.303,48
126	UND	3	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	1.045,51	3.136,53
127	UND	3	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	909,34	2.728,02
128	UND	3	AMALGAMADOR	1.669,50	5.008,50
129	UND	5	ALTA ROTAÇÃO ELÉTRICO MARATON MOTOR DE BANCADA	1.090,74	5.453,70
130	UND	10	SUGADOR CIRÚRGICO	13,36	133,60
131	UND	5	AFASTADOR FARABEUF	13,36	66,80
132	UND	5	PORTA AGULHA	33,39	166,95
133	UND	5	TESOURA	93,51	467,55
134	UND	5	FÓRCEPS INFANTIL	83,97	419,85
135	KITS	5	FORCEPS 16	83,97	419,85
136	UND	5	FORCEPS 18R	83,97	419,85
137	UND	5	FORCEPS 18L	83,97	419,85
138	UND	5	FORCEPS 150	83,97	419,85
139	UND	5	FORCEPS 69	83,97	419,85
140	UND	5	COREGA	44,52	222,60
141	UND	5	ARTICULADOR DE CHARNEIRA PLÁSTICO	44,52	222,60
142	UND	5	INSERSOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	27,83	139,15
143	UND	10	BRUNIDOR	18,78	187,80
144	UND	10	CALCADOR	24,97	249,70
145	UND	5	INSERSOR DE AMALGAMA	254,20	1.271,00
146	UND	10	CURETA DENTINÁRIA PEQUENA	27,32	273,20
147	KITS	10	CURETA PERIODONTAL	80,42	804,20
148	UND	10	ROLEMBACK	11,74	117,40
149	UND	20	ESPÁTULA P/ RESINA	11,23	224,60
150	UND	20	ESPÁTULA N° 24	11,23	224,60
151	UND	100	ESPELHO CLÍNICO S/ CABO	9,24	924,00

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

152	UND	20	SONDA	35,74	714,80
153	UND	20	PINÇA CLÍNICA	13,15	263,00
154	UND	6	TESOURA P/ GESSO	93,51	561,06
155	UND	12	POTE DAPEN	5,60	67,20
156	UND	12	CUBA P/ MANIPULAR GESSO	6,90	82,80
157	JOGOS	3	MOLDEIRA DE AÇO INOXIDÁVEL	269,34	808,02
158	UND	10	MANDRIL	39,73	397,30
159	UND	50	GLUTALDEÍDO	16,68	834,00
160	UND	20	FORMOCRESOL	11,31	226,20
161	UND	20	HYDRO C	97,39	1.947,80
162	UND	20	EDTA	8,91	178,20
163	PCTS	200	ROLINHO DE ALGODÃO	10,00	2.000,00
164	UND	20	PARAMONOCLOROFENOL	11,07	221,40
165	PCTS	200	COMPRESSA DE GAZE BIOTEXTIL	25,04	5.008,00
166	UND	200	FITA ZEBRADA P/ AUTOCLAVE	5,45	1.090,00
167	UND	30	BANDEIAS P/ KITS CLÍNICOS	49,96	1.498,80
168	UND	5	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA	30,58	152,90
169	CXS	3	OLEO DE LARANJA	14,20	42,60
170	UND	50	PASTA PROFILÁTICA	21,99	1.099,50
171	UND	5	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA	29,13	145,65
172	UND	5	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL	94,72	473,60
173	UND	100	FLÚOR PARA BOCHECHO USO SEMANAL	10,57	1.057,00
174	UND	50	OBTURADOR PROVISÓRIO	9,45	472,50
175	PCTS	10	BICARBONATO DE SÓDIO	54,07	540,70
176	UND	10	HEMOSTOP	61,10	611,00
177	CARTELAS	10	ESPONJA ALVEOLAR	69,00	690,00
178	LTRS	200	ÁLCOOL 70%	10,76	2.152,00
179	LTRS	200	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5%	13,56	2.712,00
180	KG	50	GESSO COMUM	15,31	765,50
181	UND	1	BIMBO DE CHUMBO	400,00	400,00
182	UND	200	ESCOVA DE ROBSON	2,42	484,00
183	UND	30	CERA UTILIDADE	35,06	1.051,80
184	CXS	30	CERA ROSA N°7	35,05	1.051,50
185	UND	50	LUVA TÉRMICA	6,68	334,00
186	UND	10	FORMOL 37%	13,36	133,60
187	UND	10	FORCEPS N°27	83,97	839,70
188	UND	500	ESCOVA DENTAL ADULTO	1,78	890,00
189	UND	500	ESCOVA DENTAL INFANTIL	1,69	845,00
190	UND	500	CREME DENTAL 50G	4,49	2.245,00
191	UND	500	FIO DENTAL 50M	3,55	1.775,00
192	UND	40	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO	24,87	994,80
193	UND	10	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO	82,88	828,80
194	UND	10	ÁCIDO PERACÉTICO	83,90	839,00
195	UND	2	BOMBA A VACUO	511,96	1.023,92
196	UND	2	DESTILADOR DE ÁGUA	787,39	1.574,78
197	UND	2	BIOMBO DE CHUMBO	603,00	1.206,00
198	UND	20	PLACA DE VIDRO POLIDO	29,00	580,00
199	UND	1	SELADORA	1.500,00	1.500,00

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

200	UND	10	ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO 10CMX100M	106,30	1.063,00
201	UND	30	ALGODÃO HIDRÓFILO	34,00	1.020,00
202	UND	50	SORO FISIOLÓGICO	11,01	550,50
203	UND	1	NEGATOSCÓPIO SLIM LED	700,00	700,00
204	UND	100	APLICADOR CAVIBRUSH	26,62	2.662,00
VALOR TOTAL					757.499,95
2 - DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de prestação de serviços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2017 2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento - AFE, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 008/2017 2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços. 2.3 – O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação. Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s): a. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal; b. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual; c. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais; d. Prova de regularidade junto ao INSS; e. Prova de regularidade junto ao FGTS; f. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho. 3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata. 4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor. 4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim. 4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie. 5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 meses, contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. 6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. 7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Cândido Sales, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. DATA 09/03/2017 Elaine Pontes de Oliveira - Prefeita Municipal BRUNO XAVIER FONSECA GÊNESIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME Testemunhas: CPF: _____ CPF: _____					

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES/BA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

Aos 09 dias do mês de Março de 2017, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES Estado da Bahia**, Praça Moises Félix dos Santos, 274, Cândido Sales – BA, inscrita no CNPJ sob n.º 13.857.123/0001-95, neste ato representada pela Exmª Elaine Pontes de Oliveira, Prefeita Municipal, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA**, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/03/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de, Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais hospitalares para atender o hospital municipal, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Cândido Sales-Bas, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.765.948/0001-40, com endereço funcional na Rua Acre, n. 97, Bairro Ibirapuera, Vitória da Conquista - Bahia – CEP 45.075-075, neste ato representada por seu representante legal, Sr(ª) GILBERTO MOTA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 03533934-95 SSP/BA, CPF nº. 449.278.195-15, residente e domiciliado na Rua D, n. 46, Inocoop II, Bairro Candeias, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.055-010

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL	GLOBAL
ALIMENTO						
LOTE 01						
1	CPR	60.000	AAS 100MG CPR	0,04	2.244,84	
2	CPR	3.000	AAS 500MG CPR	0,07	197,40	
3	CPR	10.000	ACARBOSE 100 MG	0,61	6.110,00	
4	CX	12	ACETILCISTEINA 600 / 16	19,91	238,89	
5	CPR	30.000	ACIDO FOLICO 5MG CPR	0,08	2.507,10	
6	CPR	2.000	ALBENDAZOL 400MG COM. MASTIGÁVEL	1,11	2.228,48	
7	FR	800	ALBENDAZOL SUSP. ORAL 40MG/ML	1,62	1.299,94	
8	CPR	1.000	ALENDRONATO DE SÓDIO 10MG CP	3,16	3.157,01	
9	CPR	500	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	3,25	1.626,20	
10	CPR	2.000	ALOPURINOL 100MG	0,23	464,26	
11	CPR	3.000	AMIODARONA 200MG CPR	0,63	1.894,20	
12	FRS	500	AMOXICILINA + CLAV. DE POTÁSSIO 50+12,5MG/ML, PÓ SUSP ORAL	42,77	21.385,00	
13	Cpr	40.000	AMOXICILINA 500MG C	0,36	14.485,20	
14	Fr	1.000	AMOXICILINA 50MG/ML PÓ P/ SUSP. ORAL 60ML	4,87	4.869,20	
15	CPR	10.000	ANLODIPINO 5 MG	0,07	742,80	
16	CPR	10.000	ATENOLOL 50MG	0,08	835,70	
17	COMP.	900	AZITROMICINA 500MG CPR	0,86	777,18	
18	Fr	200	AZITROMICINA 600MG PÓ PARA SUS. ORAL	6,50	1.299,94	
19	UND	150	BECLOMETASONA 250MCG/DOSE	72,43	10.865,22	
20	UND	150	BECLOMETASONA 50MCG/DOSE PO	54,70	8.204,97	
21	FRS	250	BETAXOLOL SOL OFT 5ML	15,75	3.938,60	
22	FRS	120	BIMATOPROSTA 0,3MG/3ML	78,56	9.427,57	
23	CPR	800	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG CPR	0,52	413,60	
24	FR	300	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25/ML	1,60	479,40	
25	CPR	40	BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, 50MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA 200DOSES	48,20	1.928,00	
26	CPR	8000	CANDASERTANA CILEXETIL 16MG	2,59	20.680,00	
27	CPR	60.000	CAPTOPRIL 25MG CPR -	0,05	2.785,80	
28	CPR	3.000	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + COLECALCIFEROL 400UI	0,24	705,00	
29	CPR	1.500	CARVEDILOL 12,5MG	0,31	465,30	

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

30	CPR	1.200	CARVEDILOL 25MG	1,03	1.240,80
31	CPR	1.500	CARVEDILOL 3,125MG	0,20	296,10
32	FRS	300	CEFADROXILA 250MG/5ML	45,55	13.665,72
33	CPR	1.200	CEFADROXILA 500MG	5,08	6.094,88
34	VD	500	CEFALEXINA 250MG 60ML	9,87	4.935,00
35	CPR	12.000	CEFALEXINA 500MG CPR	0,71	8.460,00
36	CPR	3000	CIPROFLOXACINO 500MG CPR	0,52	1.551,00
37	CPR	700	CLARITROMICINA 250MG	3,05	2.136,46
38	CPR	500	CLARITROMICINA 500MG	3,14	1.569,22
39	CAP	800	CLINDAMICINA 300MG CAP	2,61	2.087,34
40	CPR	500	CLORANFENICOL 500MG	1,21	603,55
41	FR	200	CLORETO DE SÓDIO 0,9%-SOLUÇÃO NASAL	2,98	596,12
42	FRS	300	DESLOMATADINA 0,5MG/ML 100ML	36,62	10.986,39
43	CPR	500	DESLOMATADINA 5MG	0,87	436,41
44	Tb	1200	DEXAMETASONA 0,1* CREME 10G	1,81	2.172,77
45	CPR	1000	DEXAMETASONA 4MG CPR	0,73	733,54
46	FR	800	DEXAMETASONA ELIXIR	2,74	2.191,34
47	Cpr	6000	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR	0,15	891,42
48	FR	900	DEXCLORFENIRAMINA XPE 100ML S/CX	2,23	2.005,63
49	CPR	8000	DIGOXINA 0,25	0,18	1.428,80
50	CRP	2000	DIMENIDRATO 100MG CPR	0,40	798,54
51	FR	200	DIMENIDRATO 2,5MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	7,06	1.411,37
52	FR	6000	DIPIRONA GOTAS -20ML	1,67	10.028,16
53	FRS	100	DOMPERIDONA 10MG	23,69	2.368,80
54	CPR	40000	ENALAPRIL 20MG CPR	0,14	5.640,00
55	CPR	10000	ENALAPRIL 5MG	0,24	2.414,20
56	CPR	1500	ERITROMICINA ESTEARATO 500MG CPR	1,21	1.810,64
57	SUSP	100	ERITROMICINA ESTOLATO-SUSPENSÃO ORAL	7,61	761,40
58	FR	80	ERITROMICINA SUSP 250 MG 60ML	7,34	586,83
59	Cpr	6000	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA DRÁGEA	0,46	2.785,62
60	FR	400	ESCOPOLAMINA 10MG/ML GTS	5,91	2.362,19
61	DRG	3000	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG DRG	0,56	1.692,00
62	Gts	500	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GOTAS	5,50	2.749,50
63	CPR	3000	ESPIROLACTONA 25MG COMP	0,35	1.043,40
64	CPR	2000	ESPIRONOLACTONA 100MG	0,73	1.466,40
65	CPR	800	FAMOTIDINA 20MG	1,45	1.158,81
66	CPR	800	FAMOTIDINA 40MG	2,51	2.005,63
67	CPR	2000	FENOFIBRATO 200MG	0,86	1.727,06
68	CAP	2000	FLUCONAZOL 150MG CÁP	0,45	909,96
69	UND	800	FORMOTEROL+BUDESONIDA 12/400MCG	1,89	1.515,36
70	CPR	30000	FUROSEMIDA	0,07	2.228,40
71	CPR	12000	GLIBENCLAMIDA CPR 5MG	0,07	891,36
72	CPR	1800	GLICAZIDA 30MG	0,62	1.119,82
73	CPR	1800	GLIPIZIDA 5MG	1,19	2.139,34
74	CPR	1200	HIDRALAZINA 50MG CPR	0,39	473,76
75	CPR	50000	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	0,05	2.321,50
76	TB	200	HIDROCORTIZONA, ACETATO 1% CREME	6,87	1.374,23
77	VD	400	HIDROXIDO ALUMINIO+MAGNESIO 100ML	3,95	1.579,20

500 572 26

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

78	CPR	10000	IBESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 150MG/12,5MG	2,84	28.413,10
79	CPR	5000	IBESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 300MG/12,5MG	2,56	12.784,00
80	CPR	30000	IBUPROFENO 600MG CPR	0,20	6.128,40
81	Cpr	1000	ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG CPR	0,41	408,55
82	CPR	900	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG CPR SUBLINGUAL	0,30	267,42
83	Cpr	600	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40MG	0,76	456,84
84	CPR	800	ISOXUPRINA 10MG (INIBINA)	3,78	3.023,30
85	FR	50	ITRACONAZOL SOLUÇÃO ORAL 10MG/ML	17,18	858,89
86	CPR	2500	IVERMECTINA 6 MG COMP	0,66	1.648,15
87	FRASCO	150	LACTULOSE SOLUÇÃO ORAL 667 MG/ML 120ML	14,49	2.172,77
88	CPR	800	LEVOCETIRIZINA 5MG	2,69	2.153,88
89	CPR	600	LEVODOPA 100MG+BENZERAZIDA 25MG	2,71	1.626,79
90	CPR	600	LEVODOPA 100MG+CARBIDOPA 25MG	1,33	796,68
91	CPR	600	LEVODOPA 250MG +CARBIDOPA 25 MG	2,01	1.208,95
92	CPR	10000	LEVONORG+ETINILESTRAD. CPR (CICLO 21)	0,14	1.410,00
93	CPR	3000	LEVOTIROXINA 100MCG CPR	0,17	501,39
94	CPR	3000	LEVOTIROXINA 50MCG CPR	0,19	584,97
95	BIS	300	LIDOCAINA 2% GEL 30GR	3,93	1.178,76
96	COMP.	10000	LORATADINA 10MG CP	0,14	1.410,00
97	FR	300	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML	3,90	1.170,30
98	CPR	50000	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	0,10	5.107,00
99	FR	20	MANITOL (SOLUÇÃO)	11,14	222,85
100	CPR	12.000	MEBENDAZOL 100MG COMP	0,08	1.002,84
101	FR	500	MEBENDAZOL SUSP	1,83	916,50
102	COMP.	300	MEDROXIPROGESTERONA 10MG	1,39	417,36
103	CPR	5000	MEGESTROL 160MG	7,13	35.626,00
104	CPR	50000	METFORMINA 850 MG	0,13	6.499,50
105	CPR	5000	METILDOPA 250 MG	0,36	1.786,00
106	CPR	4000	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR	0,21	827,20
107	VD	800	METOCLOPRAMIDA GTS 10ML	1,39	1.112,96
108	CPR	2100	METOPROLOL 100 MG - COMPRIMIDO	1,69	3.553,20
109	CPR	1800	METOPROLOL 25 MG - COMPRIMIDO	0,53	947,52
110	BIS	600	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL 50G	8,32	4.991,40
111	CPR	4000	METRONIDAZOL 250MG CPR	0,22	891,40
112	FR	300	METRONIDAZOL SUSP 80ML S/CX	3,62	1.085,70
113	UND	100	MICONAZOL CR DERMATOLOGICO 28GR	5,55	554,60
114	UND	600	MICONAZOL CR VAG 80GR+APLIC S/CX	9,24	5.543,34
115	UND	250	MICONAZOL LOCAO 2% 30ML	3,32	831,22
116	CPR	50000	NIFEDIPINO 20 MG	0,14	7.050,00
117	FR	1000	NISTATINA 100000UI/ML SOL 50ML	4,18	4.178,39
118	TB	800	NISTATINA CREME VAGINAL	6,04	4.828,37
119	CPR	6000	NORESTIN 0,35 ,G COMPRIMIDOS C/35	0,28	1.692,00
120	AMP	400	NORESTIT+VALERATO -ESTRADIOL 1M/MENSAL	12,68	5.073,48
121	VD	200	OLEO MINERAL 100ML	4,18	835,68
122	CAP	60000	OMEPRAZOL 20MG CAP	0,10	6.128,40
123	CPR	40000	PARACETAMOL 500 MG - COMP	0,09	3.760,00
124	CPR	25000	PARACETAMOL 750 MG - COMP	0,15	3.760,00
125	Fr	900	PARACETAMOL GTS	1,13	1.015,20

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

126	TUBO	50	PASTA D'ÁGUA	8,08	403,91
127	AMP	800	PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	10,94	8.750,48
128	AMP	500	PENICILINA BENZATINA 600.000UI	6,50	3.249,86
129	FRS	80	PERMETRINA 1% LOÇÃO	6,59	527,41
130	FRS	30	PIMETIXENO XAROPE 120ML	8,76	262,68
131	CPR	800	PIRETANIDA 6MG	0,46	371,42
132	FRS	250	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL	6,04	1.508,87
133	CPR	12000	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	0,45	5.400,00
134	CPR	9000	PREDNISONA 5MG -COMPRIMIDO	0,17	1.522,80
135	CPR	12000	PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO	0,20	2.368,80
136	CPR	60000	PROPANOLOL 40MG CPR	0,06	3.342,60
137	CPR	8000	RANITIDINA 150MG CPR	0,18	1.428,80
138	CPR	2000	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20 MG	2,28	4.568,38
139	SACHÊ	2000	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	1,02	2.042,78
140	FRS	60	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE ARESOL ORAL	12,05	722,72
141	FRS	20	SALBUTAMOL 6MG/ML SOLUÇÃO INALANTE	33,36	667,24
142	CPR	1000	SECNIDAZOL 500 MG	1,92	1.922,07
143	FRS	20	SECNIDAZOL 900MG/40ML	25,61	512,18
144	CPR	30000	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	0,14	4.178,40
145	CPR	8000	SULFA+TRIMETROPRIM 400/800 CPR	0,20	1.634,24
146	SUSP	600	SULFA+TRIMETROPRIM SUSPENSÃO 60 ML	2,02	1.212,60
147	CREME	50	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30 GRAMAS	6,96	348,20
148	CPR	30000	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO	0,09	2.820,00
149	FRS	400	SULFATO FERROSO GOTAS 30 ML	3,06	1.225,66
150	CPR	1000	TANSULOSINA 0,4MG	5,29	5.292,63
151	CPR	2000	TIAMINA 300MG - COMP	0,28	557,12
152	FRS	80	TIMOLOL 0,5% COLÍRIO	2,79	222,85
153	CPR	15000	VALSARTANA 320MG	1,11	16.713,60
154	CPR	450	VERAPAMIL 120MG - COMP	1,62	731,22
LOTE 06					
1	CAP.	3000	ACIDO VALPORICO 250MG CAP (DEPAKENE)	0,80	2.386,20
2	CPR	2000	ÁCIDO VALPROICO 500MG CPR (DEPAKENE)	1,12	2.231,00
3	CPR	15000	AMPTRIPTILINA 25MG	0,10	1.558,20
4	CPR	8000	BIPERIDENO 2MG	0,37	2.948,80
5	AMP	100	BROMETO DE VECURONIO 4 MG	85,04	8.503,99
6	AMP	100	BROMETO DE VECURONIO 10 MG	144,67	14.466,60
7	CPR	1000	BUPROPIONA 150MG	2,04	2.039,68
8	CPR	15000	CARBAMAZEPINA 200MG	0,23	3.399,45
9	FRS	100	CARBAMAZEPINA SUSP 2% 100ML	9,91	990,56
10	UND	2000	CARBONATO DE LITIO 300	0,40	793,20
11	CPR	2500	CLOMIPRAMINA 10 MG	0,58	1.440,05
12	CPR	2000	CLOMIPRAMINA 25MG	0,82	1.643,08
13	CPR	1500	CLOMIPRAMINA 75 MG	1,70	2.549,60
14	CPR	12000	CLORPROMAZINA 100MG	0,35	4.192,68
15	CPR	8.000	CLORPROMAZINA 25MG	0,42	3.399,52
16	FR	150	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL. ORAL	9,07	1.359,78
17	CPR	2000	CLOXAZOLAM 1MG COMP.	0,46	925,42
18	CPR	1500	CLOXAZOLAM 2MG COMP.	1,13	1.699,73

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

19	CPR	800	CODEINA 30mg cpr	1,19	951,85	150.067,48	
20	CPR	15000	DIAZEPAN 10MG CPR	0,08	1.133,10		
21	CPR	8000	DIAZEPAN 5 MG COMP	0,08	604,32		
22	CPR	10000	FENITOINA 100MG	0,45	4.532,60		
23	UND	300	FENOBARB. GTS	5,29	1.586,42		
24	CPR	5000	FENOBARBITAL 100MG	0,23	1.133,15		
25	AMP	600	FENILEFRINA 10MG/1ML	16,68	10.010,40		
26	AMP	800	FENTANILA + DROPERIDOL 2ML	20,29	16.233,92		
27	CPR	14000	FLUOXETINA 20MG	0,15	2.115,26		
28	AMP.	300	HALOP. DECAN T	15,11	4.532,61		
29	CPR	4000	HALOPERIDOL 1MG CPR	0,26	1.057,60		
30	AMP	600	HALOPERIDOL 5 MG SOL. INJETÁVEL	2,04	1.223,81		
31	CPR	8000	HALOPERIDOL 5MG	0,22	1.737,52		
32	FR	200	haloperidol gts 20ml	3,74	747,88		
33	CPR	1200	METADONA 10MG	2,12	2.549,60		
34	CPR	400	MORFINA 30MG CPR	4,49	1.794,16		
35	CPR	300	MORFINA 60MG	3,40	1.019,84		
36	CPR	2000	NORTRIPTILINA 25MG	0,59	1.189,82		
37	CPR	2000	NORTRIPTILINA 50MG	0,87	1.737,56		
38	CPR	400	OXICODONA 10MG	8,76	3.505,22		
39	CPR	300	OXICODONA 20MG	15,70	4.711,08		
40	FR	80	PERICIAZINA SOLUÇÃO ORA 4%	17,78	1.422,49		
41	FR	100	PERICIAZINA: SOLUÇÃO ORAL: FRASCO DE 1% CADA	9,18	917,86		
42	CPR	6000	RISPERIDONA 1MG	0,46	2.776,26		
43	CPR	5000	RISPERIDONA 2MG	0,41	2.030,25		
44	CPR	6000	RISPERIDONA 3 MG	0,66	3.966,06		
45	Cpr	10000	SERTRALINA 50MG	1,41	14.070,00		
46	UND	6000	TIORIDAZINA 50MG	0,59	3.512,76		
47	FR	150	VALPROATO DE SÓDIO XPE (DEPAKENE)	4,91	736,55		
LOTE 07							
1	UND	400	ADAPALENO 1MG/G GEL 20GR	30,44	12.176,72		
2	CPR	6.000	ALPRAZOLAN 1MG	0,82	4.894,98		
3	CPR	600	ANASTROZOL 1MG	20,52	12.311,40		
4	UND	600	BIPERIDENO INJ	3,42	2.049,06		
5	CPR	2500	BROMAZEPAN 3MG	0,13	332,03		
6	CPR	2600	BROMAZEPAN 6MG	0,16	419,30		
7	AMP	40	CETAMINA 50MG/ML 10ML	103,59	4.143,68		
8	FR	200	CLONAZEPANM 2,5MG/ML (SOLUÇÃO GOTAS)	7,82	1.563,36		
9	CP	15.000	CLONAZEPAM 2MG	0,28	4.268,85		
10	AMP	300	CLOREDRATO DE CLORPOMAZINA INJ	3,49	1.047,30		
11	AMP	800	DIAZEPAN 10 MG INJ AMP	1,14	910,70		
12	CPR	2000	DISSULFIRAM 250mg	0,41	815,84		
13	AMP	80	DROPERIDOL+FENTANILA	25,49	2.039,20		
14	AMP	15	ENFLURANO 100 ML	500,19	7.502,88		
15	AMP	120	ETOMIDATO 2MG/ML	17,64	2.117,36		
16	CX	80	EVEROLIMO 5MG CX C/ 30	205,41	16.432,64		
17	AMP	200	FENTANILA 5ML	6,98	1.396,40		
18	AMP	600	FENOBARBITAL 100MG/ML	2,66	1.593,71		

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

19	UND	100	FLUFENAZINA INJ	7,93	793,06	133.350,05	
20	AMP	200	FLUMENAZIL 0,5 MG/ML	31,87	6.374,86		
21	AMP	300	MIDAZOLAN	2,85	853,78		
22	CPR	1000	MISOPROSTOL 25MG	14,63	14.631,40		
23	AMP	300	MORFINA 10MG	5,46	1.639,25		
24	AMP	200	MORFINA 2MG	9,39	1.878,31		
25	AMP	50	NALBUFINA 10MG/ML 1 ML INJ	37,19	1.859,34		
26	AMP	50	NALOXONA 0,4 1ML	19,31	965,30		
27	AMP	50	NALOXONA 0,6MG INJ	27,98	1.398,95		
28	FR	30	OXCARBAMAZEFINA 6%SUSP 100ML	46,15	1.384,54		
29	CPR	2.000	PAROXETINA 20 MG	1,33	2.656,20		
30	AMP	100	PENTOXIFILINA INJ	2,43	242,85		
31	AMP	50	PIPOTIAZINA L4 100MG/4ML	17,74	886,98		
32	AMP	500	PROMETAZINA INJETÁVEL	2,98	1.489,37		
33	FRA/AMP	120	PROPOFOL 10MG/ML 20ML	14,23	1.707,55		
34	AMP	100	RISPERIDONA 25MG	1,21	121,43		
35	FR	10	SEVOFLURANO 100ML	1.323,00	13.230,00		
36	AMP	50	TIOPENTAL 0,5 G	43,59	2.179,52		
37	AMP	50	TIOPENTAL 1,0 G	57,31	2.865,52		
38	AMP	100	TRAMADOL 100MG/2ML INJ AMP 2ML	1,76	176,45		
LOTE 13							332.948,64
1	COMP	1800	CILOSTAZOL	0,90	1.622,18		
2	COMP	4000	CINARIZINA 75MG	0,15	619,00		
3	AMP	1600	CLORETO DE POTÁSSIO 10%/10ML	0,53	844,78		
4	FR	2000	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL, 100ML	3,73	7.464,60		
5	CPR	2000	CLORIDRATO DE SEVELAMER 800MG	5,35	10.696,40		
6	FR	1600	DEXAMETASONA INJETAVEL 10MG 2,5ML	1,18	1.893,46		
7	AMP	600	DOPAMINA INJETAVEL	2,18	1.310,86		
8	AMP	200	DUBOTAMINA INJETAVEL	13,65	2.730,94		
9	AMP	200	ERIPOETINA HUMANA 1000/1ML	47,12	9.424,80		
10	AMP	1800	ESCOPOLAMINA SIMPLES INJETAVEL (BUSCOPAM SIMPLES)	2,09	3.768,71		
11	AMP	2400	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA INJETAVEL (BUSCOPAM COMPOSTO)	3,05	7.318,94		
12	LT	180	ETER ETILICO 100ML	32,32	5.816,92		
13	AMP	240	ETILEFRINA 10MG	2,12	509,05		
14	UND	30	EUFLURANO 100ML	510,23	15.306,90		
15	FR	300	FLET ENEMA 130ML	10,92	3.277,14		
16	AMP	2200	FUROSEMIDA INJETAVEL	0,91	2.002,70		
17	AMP	1500	GENTAMICINA 40MG	1,09	1.638,57		
18	AMP	1600	GENTAMICINA 80MG	1,64	2.621,71		
19	AMP	3000	GLICOSE 25%	0,41	1.228,92		
20	AMP	2000	GLICOSE 50%	0,50	1.001,34		
21	FR	3000	GLICOSE, 5% SOLUÇÃO INJETAVEL SITEMA FECHADO 250ML	4,73	14.200,92		
22	FR	6000	GLICOSE, 5% SOLUÇÃO INJETAVEL SITEMA FECHADO 500ML	5,92	35.502,30		
23	FR	2000	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO 250ML	4,82	9.649,34		
24	FR	6000	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO 500ML	6,27	37.632,42		
25	AMP	400	GLUCONATO DE CALCIO 10% INJETAVEL	2,41	964,94		
26	LT	10	GLUTARON II 1000ML	41,87	418,75		
27	AMP	300	HEPARINA SODICA 5.000 UI C/ 25ML	8,59	2.578,01		

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

28	AMP	300	HIDRALAZINA 20MG INJETAVEL	9,01	2.703,64
29	AMP	1200	HIDROCORTIZONA 100MG INJETAVEL	5,64	6.772,75
30	AMP	1000	HIDROCORTIZONA 500MG INJETAVEL	13,51	13.509,10
31	UND	15	ISOFLURANO 100ML	915,50	13.732,50
32	AMP	250	LICOMICINA 600MG INJETAVEL	4,64	1.160,65
33	AMP	500	LIDOCAÍNA 2% INJETAVEL C/ 20ML	4,01	2.002,70
34	AMP	2400	METOCLOPRAMIDA 100MG INJETAVEL	0,53	1.267,18
35	AMP	1000	METRONIDAZOL 5MG/ML BOLSA	4,35	4.347,75
36	AMP	1200	NIMODIPINO 30MG	0,51	611,74
37	AMP	400	NOREPINEFRINA 8MG/4ML INJETAVEL	4,92	1.966,28
38	AMP	600	OCITOCINA SUI	2,37	1.420,09
39	BOLSA	4.000	RIGER ASSOCIADO C/ LACTATO DE SÓDIO, SOL, INJETAVEL	5,92	23.668,20
40	BOLSA	1200	RINGER SIMPLES, SOL, INJETAVEL, SISTEMA FECHADO	5,55	6.660,00
41	CPR	500	RILUZOL 50MG	20,87	10.434,60
42	CPR	400	RISEDRONATO SODICO 35MG	20,33	8.130,76
43	CPR	1500	RIVAROXABANA 10MG	8,51	12.767,18
44	CPR	1400	RIVAROXABANA 15MG	8,51	11.916,03
45	CPR	2800	RIVAROXABANA 20MG	8,51	23.832,06
46	FR	1500	SIMETICONA GOTAS	1,78	2.662,68
47	AMP	600	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJETAVEL	1,27	764,66
48	AMP	600	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJETAVEL	0,96	573,50
LOTE 17					
1	CPR	1200	AZITROMICINA 1GR	6,57	7.883,78
2	FRS	400	CEFADROXILA SUSP 100ML	40,45	16.181,60
3	CPR	3000	DOMPERIDONA 10 MG	0,31	933,60
4	TB	90	ESTRIOL 1 MG/G - CREME VAGINAL	12,89	1.160,01
5	CPR	3000	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,3MG	0,80	2.385,87
6	TB	150	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625MG/G - CREME VAGINAL	37,12	5.567,93
7	CPR	2100	GLICAZIDA 30MG	0,59	1.234,44
8	FR	400	HIDRÓXIDO DE ALUM + MAGNÉSIO-SUSP	5,29	2.116,80
9	CPR	4000	IBUPROFENO 200 MG	0,17	684,00
10	CPR	5000	IBUPROFENO 300 MG	0,23	1.167,05
11	CPR	5000	IBUPROFENO 600 MG	0,19	950,90
12	FRS	1800	IBUPROFENO GOTAS	1,94	3.483,00
13	TB	150	KOLAGENASE 30 GRAMAS	22,04	3.306,53
14	CPR	500	LEVONOGESTREL 1,5 MG	4,88	2.437,75
15	TB	500	LIDOCAÍNA 2 % GELEIA	3,74	1.867,50
16	FRS	900	METOCLOPRAMIDA GOTAS	1,33	1.198,80
17	CPR	2400	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	0,21	497,93
18	TB	900	NEOMICINA + BACITRACINA - 10 GRAMAS	1,87	1.684,80
19	CPR	20000	NIMESULIDA 100MG	0,10	2.074,60
20	FRS	800	NIMESULIDA GOTAS	2,61	2.088,00
21	POTE	50	NITROFURAZONA POMADA 500 MG	12,28	613,76
22	CPR	3000	NORFLOXACINO 400 MG COMP	0,43	1.296,69
23	FRS	200	ÓLEO MINERAL 100 ML	3,89	778,01
24	FRS	1200	SIMETICONA GOTAS	1,53	1.836,00
25	TB	80	SULFADIAZINA DE PRATA 400 GR	51,87	4.149,36
26	CÁPS	10000	TETRACICLINA 500 MG	0,32	3.198,50

78.376,49

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

27	COLÍRIO	10	VITELINATO DE PRATA GOTAS (ARGIROL)	8,07	80,85
28	CX	20	CALCIO + VITAMINA D 500 CX C/ 60 CAPS	43,90	877,94
29	CX	20	LEVOTIROXINA 100MG CX C/ 30 CPR	6,53	130,53
30	CX	20	LEVOTIROXINA 200MG CX C/ 30 CPR	22,50	450,03
31	CX	80	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50MG CX C/ 30 CPR	75,75	6.060,14
LOTE 19					
1	FRASCO	300	ACEBROFILINA 25MG/5ML XPE 120ML	4,83	1.449,06
2	FRASCO	400	ACEBROFILINA 50MG/5ML XPE 120ML	5,62	2.248,24
3	FRASCO	200	ACETILCISTEINA 20MG/ML XPE 120ML	9,18	1.836,00
4	FRASCO	180	ACETILCISTEINA 40MG/ML XPE 120ML	12,12	2.181,49
5	CX	50	ACETILCISTEINA 600MG C/ 16 ENVELOPES	50,48	2.524,01
6	FRASCO	1500	AMBROXOL -XAR ADULTO	2,86	4.293,00
7	FRASCO	1500	AMBROXOL -XAR INFANTIL	2,86	4.293,00
8	CPR	5.000	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	0,68	3.375,00
9	CPR	1000	BACLOFENO 10 MG	0,25	252,00
10	FRASCO	200	BENZ.BENZILA 100 ML	4,41	882,00
11	UND	500	BENZOATO DE BENZILA SABONETE	3,95	1.976,00
12	FRASCO	100	BROMETO DE IPRATRÓPIO	1,58	158,08
13	FRASCO	300	BROMEXINA 4MG/5ML XPE 120ML	4,99	1.496,49
14	FRASCO	300	BROMEXINA 8MG/5ML XPE 120ML	7,07	2.119,50
15	FRASCO	600	CARBOCISTEÍNA XP ADULTO	6,21	3.726,00
16	FRASCO	600	CARBOCISTEÍNA XP INFANTIL	3,96	2.376,00
17	FRASCO	20	CETIRIZINA 1MG/ML SOL ORAL 120ML	21,63	432,61
18	CPR	2000	CETOCONAZOL COMPRIM	1,14	2.283,38
19	BISNAGA	800	CETOCONAZOL CREME DERMA	3,24	2.592,00
20	UND	200	CETOCONAZOL SHAMPOO	11,97	2.394,00
21	BISNAGA	300	CETOCONAZOL+BETAMETAZONA+NEOMICINA CREME	11,25	3.375,00
22	FRASCO	20	CETOTIFENO 0,2MG/ML XPE 120ML	25,03	500,59
23	CPR	1500	CILOSTAZOL 100MG	1,62	2.430,00
24	CPR	1000	CILOSTAZOL 50 MG	0,81	810,00
25	FRASCO	30	CLOBUTINOL 4MG/ML XPE 120ML	18,04	541,16
26	CPR	10000	COMPLEXO B - COMPRIMIDO	0,08	779,04
27	FRS	800	COMPLEXO B SUSPENSÃO	4,17	3.337,24
28	FRS	1500	DEXCLOFENIRAMINA SUSPENSÃO	2,11	3.161,60
29	CPR	40000	DICLOFENACO 50 MG COMPRIMIDO	0,05	2.108,00
30	CPR	15000	DICLOFENACO POTASSICO	0,11	1.580,85
31	BISNAGA	300	DICLOFENACO DE DIETILAMONIO GEL 60GR	6,59	1.976,00
32	FRASCO	2000	DICLOFENACO RESINATO GOTAS	4,03	8.062,06
33	CPR	30000	DIPIRONA 500MG -COMPRIMIDO	0,16	4.860,00
34	SUSPENSÃO	100	DOMPERIDONA 1MG/ML	23,63	2.363,40
35	CPR	2000	FENILBUTAZONA 200MG	0,24	474,24
36	FRASCO	150	FENOTEROL GOTAS	3,86	579,63
37	FRASCO	200	HEDERA HELIX 7MG/ML XPE 100ML	11,26	2.251,80
38	FRASCO	800	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO 150ML	4,30	3.442,62
39	FRASCO	1000	HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO SUSPENSÃO 150ML	6,08	6.075,00
40	FRASCO	150	HIDROXIZINA 2MG/ML SOL ORAL 120ML	13,95	2.092,50
41	FRASCO	1800	IBUPROFENO 50MG/GOTAS	2,24	4.031,03
42	TUBO	60	KOLAGENASE POMADA 30 GRAMAS	22,39	1.343,68

129.992,96

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

43	CPR	300	LEVODOPA + BENSERASIDA 100/25 -HBS	1,91	571,72
44	CPR	400	LEVODOPA + BENSERASIDA 200/50	2,55	1.018,74
45	CPR	600	LEVOFLOXACINO 500MG	4,46	2.673,00
46	CPR	5000	METOCLOPRAMIDA 10MG - COMPRIMIDO	0,25	1.273,40
47	FRS	1200	METOCLOPRAMIDA GOTAS	1,84	2.202,58
48	FRS	600	MIKANIA GUACO 150ML	9,07	5.443,20
49	TUBO	1500	NEOMICINA + BACITRACINA TUBO 10 GRAMAS	1,94	2.902,50
50	FRASCO	800	NIMESULIDA GOTAS	2,97	2.376,00
51	FRASCO	1200	NIMODIPINO 30 MG	0,49	590,17
52	CPR	5000	PARACETAMOL + CAFEINA + CARISOPRODOL COMP	0,63	3.150,00
53	SACHÊ	300	POLIETILENOGLICOL 400 -PEG (ELETRÓLITOS)	3,03	908,96
54	FRASCO	80	RANITIDINA 15MG/ML XPE 120ML	17,55	1.404,00
55	CPR	1500	SECNIDAZOL 500 MG - COMPRIMIDO	1,82	2.726,88
56	CPR	12000	SIMETICONA 600MG - COMPRIMIDO	0,19	2.318,52
57	FRASCO	800	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS 20 ML	1,71	1.370,02

2 - DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de prestação de serviços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2017

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento - AFE, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 008/2017

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

a. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;

b. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;

c. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;

d. Prova de regularidade junto ao INSS;

e. Prova de regularidade junto ao FGTS;

f. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 meses, contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Cândido Sales, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

DATA 09/03/2017

Elaine Pontes de Oliveira - Prefeita Municipal

Sérgio Carlos de Novaes Barreto
BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

Testemunhas:
CPF: _____

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

CPF: _____

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6F877E577911D333CC649FAFB877083C

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES/BA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017

Aos 09 dias do mês de Março de 2017, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES Estado da Bahia**, Praça Moises Félix dos Santos, 274, Cândido Sales – BA, inscrita no CNPJ sob n.º 13.857.123/0001-95, neste ato representada pela Exmª Elaine Pontes de Oliveira, Prefeita Municipal, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA**, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/03/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de, Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais hospitalares para atender o hospital municipal, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Cândido Sales-Bas, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MATTOS MEDICAMENTOS OLIVEIRA COMÉRCIOS DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.886.202/0001-21, com endereço funcional na Guilhermino Novais, 09, Bairro Recreio, Vitória da Conquista - Bahia – CEP 45.020.-600, neste ato representada por seu representante legal, SrJORGE NETO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, RG nº 04870549-70 SSP/BA, CPF nº. 525.205.365-00, residente e domiciliado no Condomínio Residencial Green Vile, nº 04, Casa 02

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL	GLOBAL
ALIMENTO						
LOTE 09						
1	FR	200	ACEBROFILINA 120ML ADULTO	4,20	840,00	
2	TB	100	ACICLOVIR CREME 50MG 10GR	4,46	446,00	
3	CPR	240	ACIDO TRANEXAMICO 250MG (TRANSAMIM)	3,20	768,00	
4	AMP	600	ÁCIDO TRANEXAMICO	2,45	1.470,00	
5	AMP	50	ACIDO ZEODRONICO 4MG	1.028,33	51.416,50	
6	AMP	600	ADENOSINA 3MG/2ML	11,35	6.810,00	
7	AMP	500	ADRENALINA INJ 1ML	4,23	2.115,00	
8	CPR	300	AGLUCOSE 50MG CPR	0,83	249,00	
9	FR	800	ÁGUA DESTILADA 100ML FRASCO	2,60	2.080,00	
10	AMP.	15.000	ÁGUA DESTILADA 10ML	0,23	3.450,00	
11	AMP	300	ALFAINTERFERONA 300.000UI INJ	121,75	36.525,00	
12	AMP	300	AMICACINA 500MG INJ	8,03	2.409,00	
13	CPR	600	AMINOFILINA 100MG CPR	0,09	54,00	
14	AMP	2000	AMINOFILINA 24MG 10ML	1,03	2.060,00	
15	AMP	600	AMIODARONA INJ 50MG/ML 3ML	2,10	1.260,00	
16	AMP	800	AMPICILINA 1G AMP.	10,00	8.000,00	
17	AMP	200	AMPICILINA 500MG AMP.	8,00	1.600,00	
18	CPR	5000	AMPICILINA 500MG COMP	0,29	1.450,00	
19	AMP	600	AMPICILINA + SALBACTAN 1GR+0,5GR	12,45	7.470,00	
20	AMP	500	AMPICILINA + SALBACTAN 2GR+1GR	22,70	11.350,00	
21	AMP	100	ANESTESICO LIDOCAÍNA 2% C/VASO	10,20	1.020,00	
22	AMP	300	ANFOTERACINA B INJ	29,60	8.880,00	
23	CPR	600	ANGITENS 100MG COMP	0,09	54,00	
24	AMP	200	ATRACÚRIO 10MG/ML INJ AMP 5ML	13,20	2.640,00	
25	AMP	600	ATROPINA INJ	0,38	228,00	
26	CPR	800	BACLOFENO 10MG	0,97	776,00	
27	FR	40	BECLOMETASONA SPRAY 120 DOSES	20,31	812,40	
28	AMP	200	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%	1,13	226,00	
29	FR	100	BROMETO DE FENOTEROL GTS	3,32	332,00	

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

30	FR	100	BROMETO DE IPATROPIO GTS	0,93	93,00
31	CX	3	BROMETO DE TIOTROPIO 18MCG C/30	346,80	1.040,40
32	AMP	300	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 0,5% + GLICOSE 8% INJ AMP 4ML	8,29	2.487,00
33	POTE	15	CARVÃO ATIVADO	23,98	359,70
34	AMP	50	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 0,5% C/EPINEFRINA INJ AMP 20ML	31,56	1.578,00
35	AMP	1200	CEFALOTINA 1G INJ	4,31	5.172,00
36	AMP	100	CEFEPIMA 1,0GR INJ	6,03	603,00
37	AMP	100	CEFOTAXIMA 1G C/DIL	7,11	711,00
38	FR	50	CEFTAZIDIMA 1GR IV/IM	6,77	338,50
39	FR	1500	CEFTRIAXONA 1G IV FR	3,92	5.880,00
40	CPR	2000	CETOCONAZOL 200MG COMP	0,21	420,00
41	TB	500	CETOCONAZOL CREME	3,56	1.780,00
42	AMP	1000	CETOPROFENO 100MG -IV INJ	4,72	4.720,00
43	CPR	1000	CETOPROFENO 50MG CPS	0,63	630,00
44	AMP	1200	CETOPROFENO 50MG IM 2ML	2,23	2.676,00
45	AMP	1000	CIMETIDINA 150mg INJ	1,10	1.100,00
46	CPR	3000	CIMETIDINA 200MG COMP	0,17	510,00
47	CPR	4000	CINARIZINA 75 MG CPR	0,13	520,00
48	AMP	400	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML	26,72	10.688,00
49	AMP	100	CITRATO DE SUFENTANILA 50MG/1ML	18,94	1.894,00
50	AMP	100	CITRATO DE SUFENTANILA 50MG/5ML	70,60	7.060,00
51	AMP.	100	CLINDAMICINA 600MG INJ 4ML	3,85	385,00
52	AMP	3000	CLOR DE POTASSIO 19,1% 10ML	0,37	1.110,00
53	AMP.	2000	CLOR. DE SODIO A 0,9% 10ML AMP	0,27	540,00
54	FR	300	CLORAFENICOL 1G INJ.	4,55	1.365,00
55	UND	20	CLORAFENICOL SUSP	6,68	133,60
56	CPR	600	CLORETO DE POTASSIO CPR	0,66	396,00
57	UND	30	CLORETO DE POTASSIO SUSP	2,78	83,40
58	AMP	1400	CLORETO DE SODIO 10ML 0,9%	0,27	378,00
59	FR	6000	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% _ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 250ML	2,60	15.600,00
60	FR	10000	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% _ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 500ML	3,18	31.800,00
61	FR	5.000	CLORETO DE SÓDIO 0,9% _ SOLUÇÃO INJETAVÉL, SISTEMA FECHADO 100ML	2,43	12.150,00
62	AMP	800	CLORIDRATO DE PROMETAZINA INJ	1,92	1.536,00
63	AMP	1200	COMPLEXO B INJ	1,10	1.320,00
64	AMP	200	DESLANOSIDEO INJ (CEDILANIDE)	1,92	384,00
65	FRS	100	DESMOPRESSINA 0,1MG/ML	175,28	17.528,00
66	UND	1500	DEXAMETASONA 2MG/1ML	0,70	1.050,00
67	AMP	1800	DEXAMETASONA 4MG/ML-SOLUÇÃO INJETÁVEL	1,14	2.052,00
68	FR	400	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML	1,87	748,00
69	AMP	1800	DICLOFENACO 75 MG - INJETÁVEL	0,70	1.260,00
70	CPR	600	DICLOFENACO GTS	0,05	30,00
71	AMP	400	DIMENIDRINATO+VIT.B6 INJ	1,92	768,00
72	COMP	10.000	DIPIRONA 500MG	0,12	1.200,00
73	AMP	5.000	DIPIRONA 1G - INJETÁVEL 2ML	0,81	4.050,00
74	AMP	60	ENOXAPARINA 60MG	18,67	1.120,20
75	COMP	3.000	ESPIRONOLACTONA 50MG	0,32	960,00
76	COMP	20.000	ENALAPRIL 10MG	0,08	1.600,00
77	AMP	80	ENOXAPARINA 40 MG	16,89	1.351,20

415.000,00

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

78	AMP	200	ERGOMETRINA 0,2 AMPOLA	1,92	384,00	
79	AMP	50	FERRIPOLIMALTOSE IV 5ML INJ	10,48	524,00	
80	CPR	20.000	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	0,05	1.000,00	
81	AMP	50	IMUNOGLOBULINA HUMANA -300 MCG (RHO) / MATHERGAN	293,91	14.695,50	
82	AMP	80	ISOXSUPRINA 10MG 2ML INJ	15,71	1.256,80	
83	FR/AMP	40	LEVOFLOXACINO 5MG/ML IV 100ML	9,45	378,00	
84	FR	60	MANITOL	5,58	334,80	
85	COMP	5.000	METILDOPA 500MG	0,58	2.900,00	
86	AMP	100	METOPROLOL 5ML/5ML	40,70	4.070,00	
87	AMP	50	MEROPENEM 1,0GR INJ	107,80	5.390,00	
88	CPR	2500	NALTREXONA 50MG	4,11	10.275,00	
89	COMP	12.000	NIMESULIDA	0,09	1.080,00	
90	AMP	400	NORADRENALINA	3,85	1.540,00	
91	AMP	300	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL	8,20	2.460,00	
92	AMP	800	OXACILINA 500 MG INJETÁVEL	4,63	3.704,00	
93	AMP	100	PANCURÔNIO 4MG/2ML INJ	6,48	648,00	
94	COMP	12.000	PROMETAZINA 25MG	0,31	3.720,00	
95	AMP	300	PENTOXIFILINA 20MG/ML 5ML	2,82	846,00	
96	UND	200	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBATAN SÓDICO 2GR+0,25GR PÓ 30 ML	70,96	14.192,00	
97	UND	100	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBATAN SÓDICO 4GR+0,5 GR PÓ 40 ML	113,61	11.361,00	
98	AMP	1500	RANITIDINA INJ 2 ML	0,73	1.095,00	
99	AMP	30	SUXAMETONIO 100MG-AMP	13,28	398,40	
100	AMP	20	SUXAMETÔNIO 500MG INJ	24,28	485,60	
101	AMP	50	TERLIPRESSINA 4MG/AMP	369,40	18.470,00	
102	COMP	12.000	TIAMINA 300MG	0,19	2.280,00	
103	AMP	300	TERBUTALINA 0,5MG/ML INJ	2,45	735,00	
104	AMP	100	VANCOMICINA 500MG/ML IV INJ	7,87	787,00	
105	AMP	1800	VITAMINA C - INJETÁVEL	0,90	1.620,00	
106	AMP	300	VITAMINA K INJETÁVEL -IM	1,40	420,00	
LOTE 10						
1	AMP.	1000	PETIDINA 50 MG	3,93	3.930,00	24.000,00
2	AMP.	1000	CLOREDRATO DE CLORPOMAZINA INJ	1,77	1.770,00	
3	FR	240	LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML	62,03	14.887,20	
4	AMP.	1000	FENITOÍNA INJETÁVEL	2,64	2.640,00	
5	FR	80	COLIRIO ANESTESICO	9,66	772,80	
VALOR TOTAL					439.000,00	

2 - DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de prestação de serviços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2017

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento - AFE, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 008/2017

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

- Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
- Prova de regularidade junto ao INSS;
- Prova de regularidade junto ao FGTS;
- Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 meses, contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Cândido Sales, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

DATA 09/03/2017

Elaine Pontes de Oliveira - Prefeita Municipal

JORGE NETO DE OLIVEIRA
MATTOS MEDICAMENTOS OLIVEIRA COMÉRCIOS DE MEDICAMENTOS LTDA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____
